Câmara Municipal
Folha Nº
Responsável
de Carneirinho - MG

FO

MENSAGEM Nº038/17

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edis o Projeto de Lei nº038/17, que "Dispõe sobre alterações nas Leis Municipais nº 1.351/2016, 1.370/2016 e 1.372/2016 e dá outras providências.

Trata-se de projeto de lei, que altera o limite para a abertura de crédito adicional suplementar, autorizados pela LDO e LOA, com vigência para o exercício financeiro de 2017.

Essa alteração tornou-se necessária devido à anulação do concurso público realizado em 2016, pois, na LOA 2017, não constava dotação orçamentária para contratação de pessoal por tempo determinado, sendo imprescindível a criação de tais dotações através de crédito adicional especial, as quais, por falta de previsão adequada tornou-se durante a execução neste exercício financeiro insuficiente, necessitando pois, de sucessivas aberturas de créditos adicionais suplementares utilizando o limite estabelecido nas respectivas leis orçamentárias (LDO e LOA), estourando tal limite antes do encerramento do exercício financeiro.

Saliente-se que de grande importância é o presente Projeto de Lei, motivo pelo qual esperamos que os nobres edis o apreciem com urgência, urgentíssima.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 10 de outubro de 2017.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
Folha Nº
Responsável

PROJETO DE LEI Nº038/17

Dispõe sobre alterações nas Leis Municipais nº 1.351/2016, 1.370/2016 e 1.372/2016 e dá outras providências.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber a Câmara Municipal, por seus representantes a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o inciso I do Artigo 14 da Lei Municipal nº 1.351 de 17 de Maio de 2016, modificado pela Lei Municipal nº 1.370 de 30 de dezembro de 2016 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 14 - ...
I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada, para o Executivo e Legislativo, utilizando a anulação total ou parcial das dotações orçamentárias."

Art. 2º - Altera o inciso I do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.372 de 30 de Dezembro de 2016 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 4 - ...
II – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da despesa fixada para o Executivo e Legislativo, utilizando a anulação total ou parcial das dotações orçamentárias."

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 10 de Outubro de 2017.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal